



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante Legal		
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	Carg
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	055.***.***-73	Reitor
02	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus (CEPEDI)	04.835.151/0001-10	Avenida Professor Milton Santos, 597	Bairro Tapera	Ilhéus	BA	45652-155	(73) 99814-0276	jalfredo@cepedi.org.br	José Alfredo Santos de Souza	009.***.***-00	Diretor Executivo

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Alceste Metzker dos Santos Gloria	094.***.***6-94	2901978	(33) 98717-9887	alceste.gloria@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador Institucional

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Cessão de espaço e estrutura física dos campi do IFMG para implantação de programas de capacitação e inserção profissional		
Resumo do Projeto	() Ensino () PD&I (X) Extensão () Desenvolvimento Institucional	60
O projeto "Cessão de espaço e estrutura física dos campi do IFMG para implantação de programas de capacitação e inserção profissional" tem como objetivo promover a qualificação técnica e profissional por meio da utilização da infraestrutura dos campi do IFMG em parceria com o CEPEDI. A iniciativa busca fomentar a inovação e o intercâmbio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnicos especializados, alinhados às demandas do mercado e às necessidades das comunidades locais. Além de implementar programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, o projeto incentiva a criação de soluções tecnológicas e metodológicas, promovendo a inclusão profissional, o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico regional e a geração de impacto positivo no avanço científico e tecnológico.		

2.2 Justificativa

O projeto justifica-se pela oportunidade de utilizar os espaços físicos dos campi do IFMG para promover ações que impulsionem o desenvolvimento local, por meio da implantação de programas de capacitação profissional, pesquisa aplicada e prestação de serviços técnicos especializados. A parceria com o CEPEDI permitirá a criação de um ambiente de cooperação que fomente a inovação, a formação técnica e a inserção no mercado de trabalho, fortalecendo as comunidades locais, gerando impacto positivo na economia regional e contribuindo para a melhoria das condições sociais nas áreas atendidas.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Utilizar os espaços físicos dos campi do IFMG, em parceria com o CEPEDI, para promover o desenvolvimento local por meio da implantação de programas de capacitação e inserção profissional, ações de pesquisa aplicada e prestação de serviços técnicos especializados, contribuindo para a inovação, a formação técnica e o fortalecimento socioeconômico das comunidades atendidas.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Implantar programas de capacitação técnica e profissional voltados às demandas do mercado e necessidades locais, utilizando os espaços físicos do IFMG.
- Promover a inserção profissional de jovens e adultos por meio de ações práticas e qualificações específicas realizadas em parceria entre o CEPEDI e o IFMG.
- Fomentar a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para o avanço tecnológico e o fortalecimento regional, sem envolvimento de repasse financeiro entre as instituições.
- Estabelecer o intercâmbio técnico e científico entre as instituições, promovendo a realização de projetos conjuntos voltados ao desenvolvimento local.
- Realizar ações que estimulem o desenvolvimento socioeconômico regional, respeitando a independência financeira de cada instituição e otimizando o uso da infraestrutura disponível.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Implementar ao menos um programa de capacitação técnica e profissional no IFMG no período de vigência do projeto.	Não se aplica	Não se aplica	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Realizar um levantamento das regiões atendidas pelos campi do IFMG, com base em dados de mercado e consultas a atores locais.	IFMG e CEPEDI	1	60
1.2	Definir os campi e indicar servidores para atuar nos projetos com base nas demandas identificadas.	IFMG	1	60
1.3	Organizar os espaços físicos e equipamentos dos campi para viabilizar a execução das capacitações.	IFMG	1	60
1.4	Implementar as capacitações, monitorar a participação dos beneficiários e avaliar os resultados ao final de cada programa para melhorias futuras.	IFMG e CEPEDI	1	60

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
2	Beneficiar diretamente no mínimo 100 participantes com ações de capacitação e inserção profissional ao longo do projeto.	Não se aplica	Não se aplica	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Realizar campanhas de divulgação para atrair participantes, utilizando redes sociais, portais institucionais e parcerias com entidades locais.	IFMG e CEPEDI	1	60
2.2	Promover reuniões e eventos informativos para apresentar os programas de capacitação e seus benefícios à comunidade.	IFMG	1	60
2.3	Realizar acompanhamento contínuo dos participantes para garantir engajamento e aproveitamento durante as ações de capacitação.	IFMG e CEPEDI	1	60
2.4	Emitir certificados de conclusão para os participantes que cumprirem os requisitos, fortalecendo sua inserção no mercado de trabalho.	IFMG	1	60

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida	
3	Seleção de campi contemplados e equipe gestora do programa no IFMG	Não se aplica	Não se aplica	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Indicar os campi, instrutores, coordenadores locais e demais membros da equipe do IFMG que atuarão na parceria, assegurando a alocação de profissionais qualificados para a execução das atividades planejadas.	IFMG	1	60

2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Implementar ao menos um programa de capacitação técnica e profissional no IFMG no período de vigência do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de programas implementados e em funcionamento. Registro de participantes atendidos e certificados emitidos.
2	Beneficiar diretamente no mínimo 100 participantes com ações de capacitação e inserção profissional ao longo do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> Número de participantes atendidos, com registro de presença e conclusão. Certificados emitidos aos participantes que concluírem as ações de capacitação.
3	Seleção da equipe gestora do programa no IFMG	<ul style="list-style-type: none"> Publicação de portaria ou documento oficial do Reitor do IFMG formalizando a designação dos campi e da equipe gestora.

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Espera-se, com o projeto, implementar programas de capacitação técnica e profissional nos campi do IFMG, beneficiando diretamente no mínimo 100 participantes por campus e promovendo sua inserção no mercado de trabalho ou em atividades produtivas qualificadas. A formação de uma equipe gestora eficiente e o impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico regional também são resultados esperados.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Jovens entrando no mercado de trabalho	No mínimo 100
TOTAL		No mínimo 100

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL										
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL										

*Observação: Caso haja a participação de bolsistas, não poderá haver transferência de recursos entre as partes. Ademais, caso algum coordenador do projeto vinculado ao IFMG seja remunerado diretamente pelo CEPEDI, será indispensável a anuência formal do Reitor, oficializada por meio de portaria específica.

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Cessão de salas de aula e laboratórios de informática equipados com computadores e infraestrutura necessária.	Salas	pelo menos 1	Não se aplica	Não se aplica	IFMG	Todas
02	Cessão de infraestrutura administrativa gestão do projeto	Salas	pelo menos 1	Não se aplica	Não se aplica	IFMG	Todas
03	Manutenção e limpeza das salas, energia elétrica, outros serviços de custeio	Serviços	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG	Todas
04	Bolsas para estudantes	Parcela	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	CEPEDI	Todas
05	Bolsas para instrutores	Parcela	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	CEPEDI	Todas
06	Bolsas para coordenadores locais	Parcela	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	CEPEDI	Todas

07	Bolsas para demais membros da equipe de gestão do projeto	Parcela	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	Conforme planos de trabalho vinculados	CEPEDI	Todas
TOTAL					R\$	----- -----	

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Partícipe	IFMG e CEPEDI
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e executar as ações previstas no projeto, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. 2. Designar responsáveis pelas atividades e integrar as equipes das duas instituições. 3. Preservar o sigilo de informações e resultados, salvo autorização conjunta. 4. Garantir o cumprimento das legislações vigentes, incluindo normas de proteção de dados e propriedade intelectual. 5. Promover a divulgação das ações e resultados do projeto.

Partícipe	CEPEDI
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o suporte necessário para a implementação e execução das atividades conjuntas,. 2. Participar ativamente do monitoramento e avaliação das atividades, contribuindo para o alcance dos objetivos definidos. 3. Realizar, se necessário, o pagamento direto de bolsistas ou coordenadores indicados pelo IFMG, mediante anuência formal do Reitor e portaria específica.

Partícipe	IFMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar os espaços físicos e a infraestrutura necessária para a execução das ações de capacitação, pesquisa e prestação de serviços técnicos especializados. 2. Designar coordenadores, instrutores e demais profissionais qualificados para atuar nas atividades previstas no projeto. 3. Garantir o suporte institucional para a execução do projeto, incluindo a emissão de portarias e anuências necessárias, conforme as atividades definidas. 4. Participar ativamente do planejamento, execução e monitoramento das ações, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG
---	------

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria**, **Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 12/12/2024, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 12/12/2024, às 13:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011125** e o código CRC **CB0181CB**.